



Reunião n° 446 do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC/PE

Dia: 22/06/2023 (quinta-feira)

Horário: 9h30

Formato: presencial

Pauta:

1. Presença da SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO FUNCULTURA, JOANA MENDONÇA -
Proposta para criação de uma linha específica para PATRIMÔNIO;

2. Apresentação de uma parcial dos trabalhos da Comissão do Prêmio Ayrton de Carvalho;

3. Validação da Minuta de ofício - Vicêncio;

4. Leitura da Nota de pesar do Mestre Gonzaga;

INFORMES

Local

Academia Pernambucana de Letras - APL

Av. Rui Barbosa, 1596 - Graças

(entrada do estacionamento pela Rua Dr. Malaquias, nº 376)



CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária Presencial – Nº 446

Quinta-feira - 22/06/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Frequência dos Conselheiros Titulares

NOME	ASSINATURA
Ana Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	
Cecília Canuto de Santana	
Claudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	
George Félix Cabral de Souza	
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	
Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas	
Marcelo Casseb Continentino	
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Mônica Siqueira da Silva	
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	



CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária Presencial – Nº 446

Quinta-feira - 22/06/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Frequência dos Conselheiros Suplentes

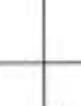
NOME	ASSINATURA
Albertina Otávia Lacerda Malta	—
Antiógenes Viana de Sena Júnior	
Antônio Henrique da Silva Araújo	—
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	
Cláudio Brandão de Oliveira	—
Claudia Pereira Pinto	
Edmilson Cordeiro dos Santos	—
Gerson Victor Silva	—
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	
Jocimar Gonçalves da Silva	—
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	—
Mauricio Barreto Pedrosa Filho	—
Renata Duarte Borba	—
Silvério Leal Pessoa	—



Reunião Ordinária Presencial – Nº 446

Quinta-feira - 22/06/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL/TELEFONE	ASSINATURA
José da M. Mendonça	FUNDATE - FUNCULTURA	81 98494-1917 josedamendonca@outlook.com.br	

Avenida Oliveira Lima, 813 – Boa Vista – CEP 50050-390 – Recife/PE
Fone (81) 98494-2647
E-mail: conselhodepreservacao@gmail.com

Secretaria
de Cultura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

446^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

No dia 22 de junho de 2023, de forma presencial, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 446^a reunião presencial que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme listam de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; George Félix Cabral de Souza; Mônica Siqueira da Silva; Roberto José Marques Pereira. Conselheiros (as) Suplentes: Antíogenes Viana de Sena Júnior; Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos; Claudia Pereira Pinto; Harlan de Albuquerque Gadêla Filho. - Pauta: 1. Presença da Superintendente de Gestão do FUNCULTURA, Joana Mendonça: Proposta para a criação de uma linha específica para PATRIMÔNIO; 2. Apresentação de uma parcial dos trabalhos da Comissão do Prêmio Ayrton de Carvalho; 3. Leitura da Nota de pesar do Mestre Gonzaga; 4. Validação da Minuta de ofícios – Vicência; Informes. **Claudia Rodrigues** abriu a reunião ordinária, saudou a todos e todas, leu a pauta e apresentou a convidada para uma "Conversa sobre a proposta para a criação de uma linha específica para patrimônio". Passou a palavra para a convidada. **Joana Mendonça** saudou a todos (as) e falou que é uma agente da cultura com mais de 20 anos de experiência e atualmente ocupa o cargo de superintendente de gestão do Funcultura, desde março deste ano. Agradeceu o convite e expressou a vontade, tanto da sua equipe, quanto da Fundarpe em iniciar a criação de um edital próprio para o Patrimônio Cultural. Explicou que o Funcultura é regido pela Lei Estadual 16113 de 2017, que estabelece os percentuais de verba destinados a cada edital. Destacou a importância de se ter um edital específico para o Patrimônio, pois essa área apresenta particularidades em relação à apresentação, execução e prestação de contas dos projetos. Mencionou a necessidade de iniciar as discussões com a sociedade civil para a elaboração dos editais do próximo ano. Destacou a vontade da Fundarpe em realizar edital próprio e ressaltou a importância do envolvimento da sociedade civil organizada para que isso aconteça. Explicou que o processo de modificação da lei estadual requer um trâmite legal e envolve a proposta do executivo, votação na Assembleia Legislativa e definição de recursos no orçamento. Enfatizou que a demanda da sociedade civil organizada é essencial para tornar essa proposta uma prioridade dentro da gestão. Sugeriu que sejam levantadas informações e propostas concretas por meio do Conselho para dar respaldo ao trabalho. Mencionou a existência de grupos de trabalho no Conselho que podem se dedicar a essa questão e propôs que o Grupo de Trabalho do Patrimônio trabalhe em conjunto com o grupo de Legislação para apresentar formalmente a proposta ao Funcultura. **Claudia Rodrigues** Passou a palavra para a Conselheira **Claudia Pinto**. **Claudia Pinto** se apresentou, dizendo que é do segmento de arquitetura e geografia, e suplente de Augusto Ferrer. Esteve presente na Semana do Patrimônio no ano passado, onde houve uma ação no artesanato com várias atualizações culturais. Não há uma obrigatoriedade do banco de ações para o interior, mas aqueles que concorrem com propostas do interior possuem uma vantagem, especialmente se forem mulheres. Ficou animada com a ideia, pois atualmente reside em Caruaru e realiza suas ações lá. O audiovisual é tão importante quanto todas as outras formas de expressão cultural, pois demanda um alto investimento financeiro. Muitas vezes, é possível fazer pouco devido aos altos custos envolvidos, como impostos de importação sobre as peças. Portanto, o Conselho já vem pensando nessa questão, acredita que os conselheiros, como Mônica Siqueira e Joana D'arc que estão há mais tempo, poderão contribuir e construir um grupo de trabalho (GT) para lidar com as demandas que surgirem. Está entusiasmada com o tema e espera que ele progrida. Agradece pela oportunidade. **Célia Campos** agradeceu a disponibilidade de Joana Mendonça por fornecer informações relevantes, considera que o argumento mais forte é o valor máximo de 250.000 mil reais para obras em bens tombados, pois esse valor não é suficiente para realizar projetos completos, resultando em projetos fragmentados. Há mais de 10 anos esse valor está congelado, enquanto a inflação e os custos aumentaram ao longo do tempo. Também foi apresentado um levantamento dos valores, demonstrando que houve anos em que o Funcultura recebeu menos recursos, e ao longo do tempo, foram perdidos recursos destinados ao patrimônio. Destacou que dos 110 bens tombados, nem todos são bens edificados, e existem outros 62 bens em processo de tombamento. É necessário considerar a quantidade de bens a serem beneficiados pelo fomento. Mencionou que o fomento não se limita

apenas a propriedades privadas, mas também inclui bens pertencentes ao Estado. Enfatizou o interesse em colaborar com o grupo de trabalho para desenvolver uma proposta adequada. **Joana Mendonça** informou a Conselheira à Célia Campos que algumas Linguagens receberam cortes. **Diomedes de Oliveira** saudou a todos (as), apresentou-se e disse que representaria a fala da Conselheira Joana D'Arc, que luta nos últimos seis anos pelo edital específico do Funcultura. Agradeceu a presença de Joana Mendonça, que é a primeira Superintendente do Funcultura a participar das reuniões do Conselho. Propôs a criação de uma comissão temporária no colegiado para tratar das questões conceituais, legais e articulações relacionadas ao Funcultura. Defendeu que o patrimônio não deve ser tratado apenas como uma linguagem, mas como uma área que engloba todas as linguagens, como música, artesanato, dança e teatro. Ressaltou a importância de um edital específico para o patrimônio, dada a configuração das políticas culturais no Estado. Mencionou a falta de recursos para bens materiais e imateriais e destacou o potencial do Funcultura como parceiro nos processos de salvaguarda e políticas de preservação. Convocou os colegas da história, museologia, arqueologia e Patrimônio Imaterial para formar a comissão e iniciar o trabalho de escuta junto à sociedade civil, mobilizando também os Institutos Históricos. Levantou dúvidas sobre a legislação e a possibilidade de modificar o artigo do sistema de incentivo à cultura para criar um edital específico de patrimônio. Expressou interesse em ter acesso ao documento sobre os 20 anos do Funcultura para entender seu histórico e as linhas mais procuradas, a fim de tomar decisões sobre a continuidade dessas linhas ou categorias. Destacou a importância da participação de todos os colegas, incluindo produtores culturais, e sugeriu uma parceria com o governo para divulgação e mobilização. **Joana Mendonça** falou que o Funcultura Governamental, previsto em lei com uma porcentagem de 7%, historicamente foi utilizado para apoiar eventos e projetos culturais. A legislação é responsabilidade do governo, mas a sociedade civil pode demandar, articular e pressionar por mudanças. É importante que a sociedade civil se organize, faça mobilizações e apresente propostas concretas e estruturadas. A modificação da lei será resultado desses desdobramentos e demandas da sociedade civil organizada. **Harlan Gadêlha** cumprimentou a todos (as), apresentou-se como representante dos Institutos Históricos no Conselho Estadual de Preservação. Mencionou que o Conselho conta com seis membros ligados a Institutos Históricos em Pernambuco. Citou um projeto do Instituto Histórico de Goiana, que celebra seu 153º aniversário este ano, e que foi doado pelo Professor José Luiz Mota Menezes para o IHAGGO. O projeto envolveu a reforma de um bem tombado de 1862, dentro do limite de 250.000 reais. Expressou a intenção de buscar mais recursos para complementar o projeto. Destacou a importância de lutar por uma maior contemplação no orçamento de 2024, tanto por meio do Funcultura como do Conselho, que pode pleitear junto ao Executivo. Parabenizou Diomedes de Oliveira por propor a criação de uma comissão para buscar soluções e atualizar a legislação do Funcultura, considerando as mudanças sociais e políticas ao longo dos anos. Mencionou a importância de um edital específico para o patrimônio e incentivou a mobilização do Conselho e da Fundarpe nessa questão. Expressou a necessidade de definir a destinação de recursos para o orçamento de 2024 e reforçar o papel do Conselho e da Fundarpe nesse processo. **Joana Mendonça** explicou que o Funcultura é um fundo estadual de cultura que está formalmente previsto na legislação. Algumas medidas estão em andamento para concretizá-lo como um fundo de acordo com os requisitos estabelecidos. Essa é uma pauta prioritária da atual gestão, visando efetivar sua formalização de acordo com as diretrizes legais. Conforme o previsto, é uma questão prioritária para a Fundarpe/Funcultura buscar legalizar plenamente todas as práticas de acordo com a legislação. **Mônica Siqueira** apresentou-se e se posicionou em relação a um debate impulsionado pela sociedade civil. Destacou a importância da parceria entre o governo e a sociedade civil, mencionando que a proposta em discussão é antiga e está presente no plano estadual de cultura. Enfatizou a necessidade de pressionar o governo para abraçar essa proposta, visto que o Patrimônio é uma prioridade e a Fundação Histórica de Patrimônio deve preservá-lo. Ressaltou a importância de atender às demandas dos patrimônios vivos e envolver a sociedade civil nessa luta. Encerrou sua contribuição reforçando que a proposta deve ser considerada devido à sua inclusão no plano estadual de cultura. **Cecília Canuto** falou que essa pauta, de ter o edital só para Patrimônio, sempre foi muito óbvia, na verdade, é muito bom pelo menos chegar aqui e já entender que essa discussão já está amadurecida enquanto instituição, enquanto uso desse recurso para o Patrimônio do fundo. É importante criar comissão, mas é importante também que se tenha tempo hábil para ampliar o debate através dessa comissão que será formada pelo conselho com a sociedade civil. O trabalho envolve muitas pessoas, como sempre coloco muitos projetos na área de Patrimônio. Já quis trabalhar na salvaguarda da Irmandade do Rosário dos homens pretos de Olinda, que é registrada a nível municipal, mas não existe linha na qual você possa colocar um projeto como esse em um projeto importante e fundamental como outros. É importante que se crie uma categoria. Queria dizer que a gente poderia proporcionar isso. Criar a comissão internamente, já construir um calendário para que possamos acionar a sociedade civil. Será um debate muito proveitoso e assim fico muito contente que o Governo tenha esse interesse de aprimorar essa política no caminho direto para Patrimônio, no caminho de fomento. **Célia Campos** disse que o desejo e a demanda de um

editorial próprio para projetos de Patrimônio Cultural foram discutidos com os fazedores de cultura. Mônica Siqueira e Cecília Canuto destacaram que essa demanda não é recente, remonta à Conferência Estadual de Cultura de 2017, onde foi incluída como prioridade no Plano de Cultura. Desde a criação do Conselho, nas gestões de 2016-2017 e 2018-2019, havia a preocupação em ter um edital específico. Durante a elaboração da programação da Semana do Patrimônio no ano passado. Acreditou-se que seria uma oportunidade adequada para discutir essa questão, aproveitando também a comemoração dos 20 anos do Funcultura. Infelizmente só havia quatro produtores de projetos e poucos membros do conselho presentes. Ficou claro que é consenso a necessidade de mudar e criar um edital específico, mas é importante que todos se envolvam e estejam cientes dos prazos curtos para essa campanha. **George Félix** fez um apelo em relação ao Patrimônio Histórico, que muitas vezes é negligenciado e esquecido. Enfatizou a importância dos arquivos e documentos como base para a criação da história. Destacou a necessidade de preservação e cuidado especial com esses arquivos, sem eles é impossível reconstruir adequadamente o passado. Mencionou a falta de atenção dada aos documentos municipais, que acabam sendo esquecidos e perdidos ao longo do tempo. Ressaltou a importância de valorizar e proteger os arquivos, pois eles são essenciais para preservar a história. **Harlan Gadêlha** expressou seu forte apoio à celeridade no despacho judicial e enfatiza a necessidade de agir rapidamente diante das disposições discutidas. Sugeriu a nomeação imediata da Comissão e a marcação da primeira reunião para avançarem no assunto. Destacou a diferença entre o setor público e privado, ressaltando a importância de sair do ambiente confortável das reuniões e considerar as condições de outros segmentos representados no Conselho. Lembrou que o Conselho é o único remunerado e sente a responsabilidade de ser suplente, admitindo ter faltado a uma reunião. Apelou para que a comissão seja nomeada no mesmo dia e sugeriu um encontro inicial com a Superintendente do Funcultura para dar início ao trabalho. **Claudia Pinto** disse que a demanda de digitalização dos jornais históricos em Caruaru, no estado de Pernambuco, tem sido uma luta antiga. O Instituto Histórico local tem catalogado jornais desde 1910, porém alguns estão se deteriorando. Já enviaram ofícios para várias gestões do Arquivo Público Municipal, buscando a implantação desse projeto. Aproveitamos uma reunião com a Secretaria de Educação do município para abordar a questão do Arquivo Público. Embora a secretaria não tenha autoridade direta sobre o assunto, manifestou interesse em visitar o Arquivo Nacional em Petrópolis e discutir parcerias com o governo estadual. A preocupação em obter recursos e equipamentos adequados para a digitalização dos jornais levou o Instituto Histórico a buscar emendas parlamentares, incluindo a aquisição de um scanner de mesa. Estão em contato com Leonardo, da Casa Civil, para discutir os próximos passos nessa nova gestão estadual. **Diomedes de Oliveira** comentou que o Plano Estadual de Museus tem uma previsão de criar um edital específico. O Patrimônio de Museus são coisas que também dialogam muito, então não sabe até que ponto seria realmente válido separar esses editais. Mencionou também o nome do seu segmento, que é da museologia. Perguntou a Joana Mendonça se seria interessante realmente ter um edital específico da museologia. Vê que seria melhor chamar esse diálogo junto. Mencionou a questão do patrimônio documental. Como historiador e pesquisador, encontra muitos desses acervos em museus. A pesquisa do seu Mestrado foi toda em Petrolina e o acervo de jornais estava no Museu do Sertão, mas é só para ilustrar a ideia de que essas coisas estão muito juntas. Não tem como separar. **Joana Mendonça** sugeriu que a categoria geológica e o projeto museológico sejam aglutinados para fortalecer a contribuição e torná-la mais poderosa. Mencionou que, embora não conheça a proposta do Conselho de Museus, concorda que seria interessante unir essa categoria às demais, a fim de promover um trabalho conjunto. **Ana de Fátima** fez uma prestação de contas do que tem acontecido até o exato momento do Prêmio Ayrton de Carvalho, que começou no início do mês, nas reuniões feitas com a Fundarpe. (Fala de Mônica) **Claudia Rodrigues** leu a nota de pesar do CEPPC ao Mestre de Garanhuns Luiz Gonzaga de Lima (Em anexo). A Presidente chamou a atenção dos conselheiros (as) para fazerem parte da Comissão Funcultura. Disponibilizaram-se: **Harlan Gadêlha**, **Cecília Canuto**, **Diomedes de Oliveira**, **Augusto Ferrer**, **Joana D'Arc**, **Cássio Raniere** e **Claudio Pinto**. Foi lido o Ofício sobre a Proposta de Tombamento do Sítio Histórico do Município de Vicência (Em anexo) e aprovado pelos (as) conselheiros (as). **Claudia Rodrigues** frisou o profissionalismo da Servidora Ana Rita, pois, mesmo em férias, sempre está disposta a ajudar nas demandas do Conselho. Como a servidora está prestes a se aposentar, sugeriu que outro (a) servidor (a) esteja engajando-se no setor da mesma, Tombamento. **Harlan Gadêlha** citou o imóvel que funcionou o Cassino Americano que se encontra degradado (Em anexo). Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, Claudia Regina de Farías Rodrigues e eu Antônio Dias da Silva Filho, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Antonio Dias da Silva Filho (Secretario)

Ana de Fátima Braga Barbosa (Titular)

Augusto Ferrer de Castro Melo (Titular)

Cássio Raniere Ribeiro da Silva (Titular)

Cecilia Canuto de Santana (Titular)

Claudia Regina de Farias Rodrigues (Titular)

Diomedes de Oliveira Neto (Titular)

George Félix Cabral de Souza (Titular)

Mônica Siqueira da Silva (Titular)

Roberto José Marques Pereira (Titular)

Antiógenes Viana de Sena Júnior (Suplente)

Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos (Suplente)

Claudia Pereira Pinto (Suplente)

Harlan de Albuquerque Gadêla Filho (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Diomedes de Oliveira Neto**, em 07/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Fátima Barbosa**, em 11/07/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dias da Silva**, em 12/07/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANTIOGENES VIANA DE SENA JUNIOR**, em 20/07/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas**, em 06/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina de Farias Rodrigues**, em 12/09/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Ferrer de Castro Melo**, em 12/09/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria M. M. de Q. Campos**, em 13/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Pinto**, em 06/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jose Marques Pereira**, em 09/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Canuto de Santana**, em 09/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 38408006 e o código CRC 56677188.

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Rua da Aurora, 463, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: (81) 3184.3000



CULTURA.PE[<https://www.cultura.pe.gov.br>] > CONSELHO DE PRESERVAÇÃO
[<https://www.cultura.pe.gov.br/conselhodepreservacao/>] > NOTA DE PESAR DO CEPPC - MESTRE GONZAGA DE GARANHUNS

Nota de Pesar do CEPPC – Mestre Gonzaga de Garanhuns

Postado em: [Conselho de Preservação](#)

[<https://www.cultura.pe.gov.br/conselhodepreservacao/>] 16/06/2023



(<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/WhatsApp-Image-2023-06-16-at-15.04.41.jpeg>)

O Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) recebe com profundo pesar a notícia do falecimento de Luiz Gonzaga de Lima, o conhecido mestre Gonzaga de Garanhuns, um dos ícones do reisado no nosso Estado.

Com uma trajetória toda dedicada à cultura popular, Mestre Gonzaga escolheu dois elementos da cultura popular, para se dedicar: o reisado e a literatura de cordel. Foi através do reisado que conseguiu maior reconhecimento, tendo em vista a sua marcante atuação para a difusão e formação desta arte que ele aprendeu a gostar,

desde adolescente no sítio de seu avô, Valdivino Lopes, onde conheceu a brincadeira, através de uma apresentação bem peculiar do Reisado de Mestre José Lopes, no ano de 1954.

Do Sítio, Gonzaga levou a manifestação para a cidade, que ainda não tinha grupos urbanos, e ele começou a introduzir seu talento ao ritmo e aos poucos foi se firmando, como uma das maiores referências na arte do reisado em todo o Estado.

Sob a sua influência e dedicação, o reisado conseguiu se expandir pela cidade. Fundou oito grupos de reisados, participando atualmente de cinco, na cidade de Garanhuns, dois deles formados por idosos, um por adolescentes e outro infantil.

Obstinado pela transmissão do saber, desenvolveu uma série de trabalhos nas escolas, num exitoso processo de educação patrimonial, para garantir às novas gerações o acesso à cultura popular.

Na tentativa de perpetuar sua obra na memória coletiva de seus conterrâneos e visitantes, investiu firme na criação de um Espaço Cultural Gonzaga de Garanhuns, onde se ensina a folia de reis e também aglutina uma exposição permanente de seus mais de 350 cordéis.

Como ser humano, foi contemplado de um espírito nobre, fazendo o tipo de converter suas experiências em acontecimentos, construindo, porque ama. Um verdadeiro exemplo de alegria, calma, tranquilidade e liberdade.

Cinco anos após realizar seu sonho de entrar pro seletº grupo de Patrimônio Vivo de Pernambuco, e construir um grande legado na arte de Reisado e Poesia Popular, recebeu, aos 79 anos, o convite irrecusável de morar no mundo espiritual, deixando um mar de saudades para seus parentes, amigos e apreciadores de sua arte popular.

Por todo seu legado de serviços prestados ao patrimônio cultural do Estado, o CEPPC expressa suas sinceras condolências aos familiares, amigos e à comunidade de detentores do Reisado de Pernambuco que sofreu uma baixa irreparável de um dos seus maiores valores no ofício deste bem imaterial.

Recife, 16 de junho de 2023

dia Regina Rodrigues
Presidente do CEPPC

TAGS:

[CULTURA POPULAR](https://www.cultura.pe.gov.br/tag/cultura-popular-2/) |

[PATRIMÔNIO VIVO](https://www.cultura.pe.gov.br/tag/patrimonio-vivo/) |

[REISADO](https://www.cultura.pe.gov.br/tag/reisado/)

[+ VOLTAR PARA HOME](#)

0 comments

Sort by: Oldest

Add a comment...

INSTITUCIONAL	LINGUAGENS	AÇÕES ESPECIAIS	ESPAÇOS CULTURAIS	ACESSE	Sobre o Portal (HTTP://WWW.CULTURAPB.GOV.BR)
Secretaria de Cultura (http://www.cultura.pe.gov.br/secretaria/cultura.pe.gov.br/areas/secretarias)	Artes Cênicas (http://www.cultura.pe.gov.br/areas/secretarias/cultura.pe.gov.br/arteescenicas)	Festival de Inverno de (http://www.cultura.pe.gov.br/festivaldeinverno/)	Casa da Cultura (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/casadacultura/)	Publicações Especiais (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/publicacoes/)	PORTAL / NOTÍCIAS
Fundarpe (http://www.cultura.pe.gov.br/fundarpe/cultura.pe.gov.br/artesvisuais)	Artes Visuais (http://www.cultura.pe.gov.br/areas/secretarias/cultura.pe.gov.br/artesvisuais)		Cinema São Luiz (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/cinema-sao-luiz/)	Marcas (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/marcas/)	CULTURA.PE
Funcultura (http://www.cultura.pe.gov.br/funcultura/cultura.pe.gov.br/audiovisual)	Audiovisual (http://www.cultura.pe.gov.br/areas/secretarias/cultura.pe.gov.br/audiovisual)		Cine Teatro Guarany (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/cine-teatro-guarany/)	Instagram (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/cine-teatro-guarany/)	MERGULHE
Patrimônio (http://www.cultura.pe.gov.br/patrimonio/cultura.pe.gov.br/culturapopular)	Cultura Popular e (http://www.cultura.pe.gov.br/culturapopular)		Espaco Passágada (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/espaco-passagada/)	Ouvirádoria (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/espaco-passagada/)	WWW.CULTURAPB.GOV.BR
Cultura Viva (http://www.cultura.pe.gov.br/culturaviva/cultura.pe.gov.br/designnemoda)			Estação Central Capiba - Museu do Trem (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museudotrem/)	Expediente (http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/expediente/)	
Editoras (http://www.cultura.pe.gov.br/editoras/)					
			Museu da Imagem e do Som (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museu-da-imagem-e-do-som-mispe/)		
			Museu de Arte Contemporânea (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museu-de-arte-contemporanea-mac/)		
			Museu de Arte Sacra (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museu-de-arte-sacra-masa/)		
			Museu do Barro de Caruaru (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museu-do-barro-de-caruaru-mubac/)		
			Museu do Estado (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museu-do-estado-de-nemambuco-mene/)		
			Museu Regional de Olinda (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/museu-regional-de-olinda-mureo/)		
			Teatro Arraial Ariano Suassuna (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/teatro-arraial/)		
			Torre Malakoff (http://www.cultura.pe.gov.br/paginas/espacosculturais/torre-malakoff/)		

Recife, XX de junho de 2023

Assunto: Proposta de Tombamento do Sítio Histórico do Município de Vicência

Prezado,

@nome_destinatario@

Exmo. Sr. Promotor do Ministério Público/Prefeito do Município de Vicência

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa., em anexo, para conhecimento e para as providências que entender necessárias, carta recebida por este CEPPC em 11.03.2023, firmada pelo Sr. José Ednilson Costa, cidadão do Município de Vicência, por meio da qual solicita o tombamento de algumas ruas do Centro da Cidade de Vicência/PE.

Informamos, por oportuno, que este Conselho já deu retorno ao signatário da carta, por meio do Ofício nº 16/2023, informando que:

...o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) decidiu, em reunião ordinária, esclarecer alguns pontos e propor recomendações junto à sociedade civil e às instituições municipais, acerca do assunto apresentado por Vossa Senhoria.

Inicialmente, importante salientar que a Constituição Federal estabelece que é função da União, Estados e dos Municípios, com participação e apoio da comunidade, preservar os bens culturais e naturais.

Ainda, que, de acordo com a Lei Estadual nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, é atribuição do CEPPC emitir a resolução final de decisão pelo tombamento na esfera estadual, a ser homologada pela Governadora do Estado.

Quanto à proposta inicial de tombamento, esta deve estar devidamente justificada e pode ser realizada por qualquer pessoa, devendo ser encaminhada à Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, para análise e posterior decisão sobre abertura do processo respectivo.

No caso específico da proposta de tombamento municipal, do conjunto urbano de ruas no centro da cidade de Vicência, considerando que a área já se encontra inserida no

polígono, determinado no Plano Diretor do Município como Zona Especial de Preservação Histórica (ZEPH), recomendamos a proposição de projeto de Lei complementar Municipal, que reforce a salvaguarda deste perímetro urbano e, ainda, a instituição do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio, para garantir a salvaguarda e gestão, não apenas para preservação do casario destas ruas especificadas na proposta, como também para quaisquer outros acervos de bens móveis e imóveis, materiais ou imateriais, de interesse e valor histórico, artístico, simbólico e/ou afetivo, para a população do município de Vicência.

De acordo com o Decreto nº 46.523 de 21 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC), uma das competências do Conselho consiste em "Fomentar a constituição e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural." Assim, é de competência deste CEPPC estimular a criação e garantir o funcionamento de Conselhos municipais de Preservação do Patrimônio Cultural, compreendendo o estabelecimento de legislações municipais específicas de preservação, além da criação do instrumento de tombamento e da instituição de fundo municipal para ações de preservação do patrimônio cultural, de forma democrática e compartilhada com todos os entes federativos e a comunidade, como reza a nossa Constituição Federal.

Para tanto, em atenção à vossa solicitação, este Conselho se dispõe a articular junto à sociedade civil, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Políticas Culturais de Vicência, com o objetivo de estabelecer diálogo e orientação, acerca da criação e fortalecimento de um Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural nesse município.

Registro que, em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 30 de março de 2023, foi deliberado o envio de uma Recomendação de apoio às instituições municipais: Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Políticas Culturais, reforçando a importância da criação do Sistema municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Além disso, realizaremos uma visita ao município, acompanhados da equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado, que já vem realizando um trabalho de acompanhamento da gestão municipal, nesse município.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de apreço e estima e nos colocamos à disposição para as dúvidas que se apresentem.

Atenciosamente,

Cláudia Regina de Farias Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC/PE

Cidades

AO LEU

Imóvel que funcionou cassino Americano tenta sobreviver no Recife

Propriedade
fundada na
de outubro de 1940
abrigou soldados
dos Estados
Unidos que
ficaram no Recife
durante a Segunda
Guerra Mundial



Foto: Sérgio Carvalho Americano no Bairro do Poco (agencia)

CAROL GUERRA

Em 1940, o imóvel que abriga o cassino Americano, no bairro do Poco, em Recife, era uma casa de veraneio pertencente ao engenheiro Joaquim José da Cunha, que era proprietário de uma fábrica de cimento. A casa era grande e tinha muitos quartos, que eram utilizados para acomodar os soldados americanos que estavam no Recife durante a Segunda Guerra Mundial. O cassino Americano foi fundado por um grupo de soldados americanos que estavam no Recife e que queriam ter um lugar para se divertir e socializar. O cassino funcionou por muitos anos, até que, no final da guerra, os soldados americanos saíram do Recife e o cassino fechou suas portas. Depois disso, o imóvel ficou abandonado por muitos anos, até que, em 2010, foi comprado por um grupo de investidores que planejaram transformá-lo em um hotel de luxo. No entanto, o projeto não saiu do papel e o imóvel permaneceu abandonado, com o risco de ser demolido.

Na época da construção do cassino, o Recife era uma cidade muito diferente do que é hoje. A economia estava em alta, devido à demanda por petróleo, e a cidade estava se expandindo rapidamente. O cassino Americano era uma das principais atrações turísticas da cidade, juntamente com o Teatro São João e o Teatro de Santa Cruz. O cassino era muito popular entre os turistas estrangeiros que visitavam o Recife, especialmente os americanos, que tinham uma forte presença na cidade durante a guerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

AVISO DE ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N° 084/2023, CE n° 04/2023. Objeto: Implantação de ponte mista sobre o Rio Bituruna na viária Av. São João, a ser executado no município de Belo Jardim PE. Onde se le: Concorrência N° 003/2023 publicado em jornal no dia 17 de junho de 2023, leia-se: Concorrência N° 004/2023.

Belo Jardim, 20/06/2023.
Joedna de Souza Santos
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo